

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2014

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1.1 O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 555, CEP 90010-190, em Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, através da sua Gerência de Administração, Logística e Suprimento, torna público que, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SEBRAE/RS, publicado no Diário Oficial da União do dia 26/05/2011, artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 e legislação correlata promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** e tipo **MENOR PREÇO**, sob o sistema de Registro de preços, conforme descrito abaixo no item 2 deste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE INSUMOS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES DO SEBRAE/RS DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PELO PERÍODO DE 12 MESES**, através de sistema de registro de preços, para contratação sob demanda conforme especificações do Edital e seus Anexos

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema Registro de Preços, ora proposto pela entidade promotora, tem como objetivo manter na mesma o registro de propostas vantajosas e, segundo as conveniências do SEBRAE/RS, promover as compras/contratação do licitante vencedor da licitação.

3.2 O SEBRAE/RS não se obriga a adquirir/contratar com os licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

3.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – anexo VI será de 12 (doze) meses, podendo vir a ser renovado por até igual período, desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

4. DAS INFORMAÇÕES DE DIA E HORA DA ENTREGA DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, conforme diretrizes abaixo:

4.1.1 Entidade Promotora: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul

4.1.2 Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>

4.1.3 Início do acolhimento das propostas: **09 de dezembro de 2014 às 15 horas e 30 minutos;**

4.1.4 Término de lançamento de propostas e Abertura das propostas: **18 de dezembro de 2014 às 09 horas;**

4.1.5 Classificação e Desclassificação de Proposta e Início da sessão de disputa de preço: **18 de dezembro às 10 horas.**

4.2 A licitante deverá observar as datas e os horários limites acima previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa de preços.

4.3 O fornecedor desclassificado terá o prazo de 30 (trinta) minutos para solicitar a reconsideração de sua proposta, conforme preceitua o artigo 21 cláusula VI do Regulamento do SEBRAE/RS, a contar do momento em que a decisão vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico, qual seja, a partir do horário indicado para o início da Classificação e Desclassificação.

4.4 Todas as **referências de tempo** no edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4.5 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do SEBRAE/RS, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste certame as empresas cujos ramos de atividade sejam compatíveis com o objeto contratual demandado nesta licitação, observadas as condições inerentes à habilitação. **Será impedida de participar da presente licitação toda a empresa que:**

- a) tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, e, ainda, aquelas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- b) apresente-se na forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) seja estrangeira e não estejam em funcionamento no país;
- d) esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Sistema Sebrae;
- e) tenha funcionário ou membro do SEBRAE/RS como subcontratado, responsável técnico, dirigente, bem como os ex- empregados, até seis meses após a demissão imotivada ou o pedido de demissão;
- f) contrariando o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

5.2 Os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser da mesma licitante executora dos serviços a serem contratados, sendo que não será aceita prestação de serviço de empresa que não tenha sido previamente habilitada neste certame, ficando, salvo expressa deliberação contrária do SEBRAE/RS, expressamente defeso qualquer subcontratação por parte da proponente contratada.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br, nos termos da legislação pertinente.

6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

6.5 O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização de operações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 A participação neste pregão dar-se-á por meio de conexão da licitante ao sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, mediante digitação de sua senha privativa e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema, conforme data e horários estabelecidos no item 4 deste edital.

7.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sua proposta e declarações.

7.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar sob as penas da lei, em campo próprio e específico do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

7.4 Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão.

7.5 No caso de desconexão com a pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira quando possível sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6 Quando a desconexão persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para reabertura da sessão.

7.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico as licitantes após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico (tempo randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.8 Será conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o benefício do empate ficto, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 123/06.

7.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8. DOS PROCEDIMENTOS

8.1 Os licitantes interessados e previamente credenciados junto ao provedor do sistema acessarão o sistema, mediante a utilização de chaves de identidade e de senhas individuais fornecidas pelo provedor quando do credenciamento.

8.2 As propostas de preço deverão ser encaminhadas **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observando os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Edital.

8.3 O fornecedor desclassificado terá o prazo de 30 (trinta) minutos para solicitar a reconsideração de sua proposta, conforme preceitua o artigo 21 cláusula VI do Regulamento do SEBRAE/RS, a contar do momento em que a decisão vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico, qual seja, a partir do horário indicado para o início da Classificação e Desclassificação.

8.4 Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado.

8.5 Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

8.6 Na hipótese de haver lances iguais prevalecerá como de menor valor, o lance que tiver sido primeiramente registrado.

8.7 Por iniciativa da pregoeira, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início prazo aleatório de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 Encerrada a etapa de lances, será concedido, se for o caso, benefício do empate ficto às microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o art. 44 da LC n.º 123/2006, nesta situação a ME ou EPP melhor classificada (no intervalo de até 5% por cento do menor preço) poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

8.9 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificadas, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput* do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.10 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.8, o Sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, se for o caso.

8.11 Não havendo adjudicação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da licitante detentora de melhor lance.

8.12 Poderão ser desclassificadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte às condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem quaisquer tipos de vícios, erros de conteúdo ou forma, ou seja, omissas, vagas ou que contemplem vantagens não previstas no Edital ou ainda, deixarem de apresentar qualquer documento previsto no item 11.

8.13 Sendo a licitante desclassificada/inabilitada, caberá à pregoeira convocar o autor do segundo menor lance e, observada a ordem de crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo Edital.

8.14 A pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.15 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta e o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.16 Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.17 Após a etapa de lances, a licitante classificada em 1º (primeiro) lugar deverá apresentar impreterivelmente em 2 horas pelo Fax: 51 3216-5133 ou pelo e-mail vanessam@sebrae-rs.com.br, os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preço atualizada com o novo valor ofertado final na fase de lance.

8.18 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.19 Declarado o licitante vencedor a pregoeira consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando se o processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

8.20 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os autos do processo, quando do efetivo encerramento do certame, permanecerão com vista franqueada aos eventuais interessados.

9. DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1 A proposta de preço deverá ser lançada no sistema eletrônico com base no **MENOR VALOR POR LOTE**, no máximo 2 (duas) casas após a vírgula, conforme modelo do anexo II do edital.

9.2 A proposta comercial deverá ser apresentada na *internet* na opção “**oferecer propostas**” devendo contemplar, **obrigatoriamente**, sob pena de desclassificação, as seguintes ações (inclusões) em campos específicos já identificados no próprio sistema:

9.2.1 **Valor total por Lote;**

9.2.2 **Documentos:** anexar **Proposta de Preço** - conforme modelo do Anexo II do Edital, preferencialmente contendo timbre da empresa, CNPJ, dados cadastrais e assinatura do responsável da empresa.

IMPORTANTE: Anexo II do Edital (modelo deve ser anexado no sistema junto com o valor total do lote ofertado).

A Pregoeira poderá disponibilizar antes da fase de disputa dos lances o prazo de 30 minutos para o envio do anexo II, caso não enviado o anexo no prazo informado, **a empresa não participará da fase de lance.**

9.3 O valor ofertado nos itens por lote não poderão ultrapassar o valor máximo permitido no anexo I do edital, para participação na fase de lances.

9.4 O desconto ofertado ao final da fase de lances deverá ser aplicado na mesma proporção a todos os itens que compõem o Lote ofertado.

9.5 No anexo II deste edital, deverá (ão) ser informados junto à proposta comercial, os dados necessários para a contratação.

I) Para as marcas que não são citadas como referenciais no anexo II, a pregoeira reserva-se o direito **de solicitar amostras**, após a fase de lances, de qualquer produto que integra o lote um documento emitido pelo fabricante (comprovação científica por meio de artigos publicados em revistas sem conflito de interesse) e/ou amostras dos materiais que comprovem o mesmo atendimento das especificações da marca ofertada em detrimento da marca de referência indicada no edital, antes de indicar a empresa beneficiária do registro, a fim de que a área técnica do SEBRAE/RS possa analisar e avaliar as marcas ofertadas; as quais deverão ser apresentadas no prazo máximo de 02 (dois) dias depois de recebidas às solicitações pela pregoeira.

II) Para efeito de análise das marcas, caso solicitado, será avaliado a aceitabilidade da marca no mercado, uma vez que o objeto licitado será distribuído aos clientes do SEBRAE/RS.

9.6 As propostas deverão ser apresentadas com preços em moeda corrente nacional e irremovível, devendo compreender todas as despesas e custos para fornecimento e entrega do objeto, inclusive seguro e impostos incidentes sobre a venda, bem como, custos diretos e indiretos, remuneração, emolumentos, transportes (frete), alimentação, deslocamentos, despesas fiscais e financeiras bem como outras despesas e encargos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

9.7 As propostas terão validade por 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega dos envelopes.

9.8 As entregas serão efetuadas em até 02 (dois) úteis, a partir do recebimento da Autorização de Pedido, na modalidade DDP (Delivered Duty Paid), no endereço definido no documento.

9.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e de proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

9.11 Até a abertura da sessão a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

9.12 A elaboração da proposta é de inteira responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo desistência após início do processo de abertura.

9.13 Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa ofertar opções comerciais, além de que não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento convocatório.

9.14 A proponente não terá direito a qualquer reembolso, posto que, além do valor ofertado nenhuma outra remuneração será devida ao proponente, sob qualquer hipótese de responsabilidade solidária, ou pelo pagamento de qualquer despesa, direta ou indiretamente, relacionadas com o fornecimento ou a prestação dos serviços.

9.15 No caso de divergência entre valores expressos em algarismos e valores apresentados por extenso, ou quando notadamente ocorrerem enganos quando da transcrição de valores para planilhas anexadas ou ocorrerem equívocos quanto aos cálculos apresentados, prevalecerá sempre o valor por extenso.

9.16 Os **fornecedores de outros Estados**, ao elaborarem seus preços, seja na proposta escrita ou nos lances, deverão considerar que as Notas Fiscais emitidas deverão prever a compensação da diferença de alíquota de impostos, no sentido de isentar o SEBRAE/RS deste ônus e manter diferença do preço vencedor em relação às empresas concorrentes.

9.17 Por ocasião do envio da proposta a licitante enquadrada como **microempresa ou empresa de pequeno porte** deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 O Julgamento da Proposta de Preço obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL por Lote**, e não poderá ser inferior ou igual a zero, permitindo a cotação de até, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2 Para fins de julgamento poderão ser desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou inexequíveis, aplicando o seguinte critério de aceitabilidade de preços:

a) **inexequíveis**, sejam inferiores aos custos obrigatórios estabelecidos na legislação vigente, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado num prazo de 24 horas, e se não comprovado será desclassificado;

b) **preços manifestamente excessivos**, quando o preço para a prestação dos serviços ultrapassarem o valor estimado verificado no mercado.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A licitante detentora da melhor proposta deverá encaminhar, conforme já citado no item 8.17 do edital, todos os documentos de habilitação estabelecidos neste item. Após, **DECLARADO VENCEDOR**, o licitante deverá entregar em até **02 (dois) dias úteis, os originais dos documentos de habilitação** ou fotocópia autenticada por tabelião, conforme itens abaixo, juntamente com a proposta de preço atualizada com o novo valor ofertado final na fase de lance, para:

SEBRAE/RS – PREGÃO 052/2014**Gerência de Administração, Logística e Suprimento****Rua Sete de Setembro, 555 – Bairro: Centro****Porto Alegre/RS****CEP: 90010-190 – Aos cuidados de Vanessa da Costa Marques****11.2 DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

11.2.1 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

11.2.1.1 No caso de empresário individual, deverá apresentar prova de registro no órgão competente.

11.2.1.2 O ato constitutivo, estatuto, contrato social ou inscrição do empresário, a ser apresentado deverá ser compatível com o objeto da licitação. A Licitante poderá anexar modificações, desde que seja necessária para comprovação da pertinência do objeto social.

11.2.1.3 O ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, deverá ser apresentado sem prejuízo da apresentação dos demais documentos exigidos.

11.2.1.4 Em função do disposto no art. 977 do Código Civil Brasileiro, as sociedades que possuam sócios que sejam casados entre si deverão apresentar cópia da certidão de casamento.

11.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Lotes 01 e 02):

11.3.1 **Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante:** declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado de 01 (um) ou mais clientes, atestando o fornecimento de produtos e insumos do mesmo gênero desde que compatível com o objeto contratual.

11.3.2 **Declaração de que possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação,** conforme modelo do Anexo III do Edital.

11.3.3 **Declaração de menor de idade e trabalho forçado, pleno conhecimento e atendimento às exigências do presente Edital e seus Anexos,** conforme modelo do Anexo IV do Edital.

11.3.4 **Declaração de que atende a Legislação Ambiental,** conforme modelo do Anexo V do Edital.

11.4 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura desta licitação.

11.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

11.5.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (por meio da apresentação do cartão CNPJ);

11.5.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.5.3 **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da Licitante;

11.5.4 **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

11.5.5 **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

11.5.6 **Prova de Regularidade junto à Seguridade Social (INSS)**, com as obrigações relativas às contribuições e encargos sociais instituídos por lei, através da Certidão Negativa de Débito expedida pelo Setor de Arrecadação do INSS, que prove a inexistência de débito, seja Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa;

11.5.7 **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

11.6 Apenas os documentos emitidos pela Internet, não necessitam ser autenticados, sendo sua validade verificada pela Comissão de Licitações quando da análise da documentação.

11.7 As empresas que se declararam no sistema como Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar documentos que comprovem seu devido enquadramento.

11.7.1 O enquadramento da empresa na condição de Micro Empresa ou empresa de Pequeno Porte poderá ser comprovado por qualquer um dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Junta Comercial emitida no último exercício, legitimando a proponente na condição de ME ou EPP;
- b) Cópia da declaração de Imposto de Renda de pessoa jurídica, acompanhada do devido Recibo, comprovando que não apresentou faturamento bruto superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no último exercício;
- c) Qualquer outro documento contábil ou fiscal que comprove que a proponente teve o faturamento bruto anual descrito no item anterior, assinado pelo contador.

11.8 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e endereço respectivo, exceto aqueles centralizados pelos órgãos emissores:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os Atestados de Capacidade Técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

11.9 INABILITAÇÃO: A não apresentação de qualquer documento relacionado nos itens anteriores ou a sua apresentação em desacordo com a forma, prazo de validade e quantidade estipulada, implicará na automática inabilitação da Licitante.

12. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

12.1 Será julgado habilitado o licitante que apresentar todos os documentos exigidos, validamente e em conformidade com este Edital.

12.2 Será julgado inabilitado:

- a) O licitante que não atender às exigências deste Edital, notadamente quanto a não apresentação ou apresentação irregular de qualquer documento solicitado;
- b) O licitante que não atenda as condições de participação referidas neste Edital.

12.3 Constatando o atendimento as exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela Autoridade Competente do SEBRAE/RS.

12.4 Se a licitante classificada em primeiro lugar desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta habilitada que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12.5 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição da regularidade fiscal, portanto que seja apresentado todos os documentos solicitados na habilitação será disponibilizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Autoridade Competente do SEBRAE/RS, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, atendendo o que determina o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.

12.5.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 12.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Legislação pertinente, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar/cancelar a licitação.

12.6 Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, exceto aqueles que não estão sujeitos a vencimento.

12.7 Os documentos emitidos através da INTERNET terão sua autenticidade verificada pelo SEBRAE/RS.

13. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

13.1 Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente Pregão Eletrônico deverá ser obrigatoriamente encaminhado por escrito, de forma eletrônica para o e-mail vanessam@sebrae-rs.com.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação. A confirmação do recebimento do pedido é de inteira responsabilidade da proponente.

13.2 Pedidos de esclarecimento fora do prazo não serão considerados.

13.3 Todas as respostas de questionamentos, alterações e comunicações serão tempestivamente divulgadas pela Internet, no site do SEBRAE/RS e no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>.

13.4 Os Licitantes devem acessar diariamente os sites citados no item 13.3 para conferência das respostas dos esclarecimentos, resultados das impugnações, recursos e demais informações adicionais e/ou alterações que possam vir a ocorrer. Não será respondido nenhum questionamento em caráter informal.

14. DA MARCA REFERENCIAL

14.1 As marcas referidas neste registro de preço são as desejadas pelo SEBRAE/RS, a oferta de marcas diferentes das estabelecidas no edital serão adotados os seguintes procedimentos:

14.1.1 Envio da amostra aos cuidados da pregoeira, no endereço indicado no preâmbulo do edital. A pregoeira encaminhará a área técnica do SEBRAE/RS, que emitirá laudo deferindo ou indeferindo o aceite do material, quanto a sua: durabilidade, qualidade e aceitabilidade no mercado. Também poderá ser encaminhado para análise do laboratório para emissão de laudo técnico, de forma a comprovar o atendimento das especificações descritas neste edital, as custas dos serviços de laboratório correrão por conta da proponente, salvo se a mesma já possua laudo emitido.

14.1.1.1 A emissão de laudo técnico que enseja em reprovação do produto implicará na desclassificação da proponente.

14.2 Serão solicitadas amostras apenas aos vencedores na fase de lances.

14.3 As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias depois de recebidas às solicitações pela pregoeira.

14.4 As despesas de transporte das amostras, análise e emissão de laudo correrão integralmente por conta da empresa participante da licitação.

14.5 Os itens que não possuem referências de marcas, estão dispensadas da emissão de amostra.

15. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

15.1 Caberá peça de impugnação do presente Edital, devidamente fundamentada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do certame.

15.2 As respostas às impugnações serão divulgadas na Internet, no site do SEBRAE/RS e no site de licitações <http://www.licitacoes-e.com.br>.

15.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do procedimento licitatório até o trânsito em julgado da decisão dela pertinente. Não serão aceitas Impugnações fora do prazo.

15.4 Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5 No final da sessão do pregão eletrônico, declarada(s) a(s) vencedora(s), as concorrentes, se for o caso, manifestarão também por meio eletrônico, durante o período de 30 (trinta) minutos, sua intenção de interpor eventual recurso, com a síntese das suas razões. Posteriormente, as concorrentes deverão presencialmente protocolizar suas peças recursais com as razões expostas de forma mais desenvolvida, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da empresa vencedora. Todas as licitantes, desde logo, ficarão intimadas para apresentar suas contrarrazões, em igual prazo, contado do término daquele concedido à recorrente.

15.6 Qualquer manifestação de impugnação e recurso aos termos deste edital deverá ser encaminhada, obrigatoriamente por escrito e protocolizada na Gerência de Administração, Logística e Suprimento deste SEBRAE/RS, na Rua Sete de Setembro, 555, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, no horário das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira aos cuidados da Pregoeira Vanessa da Costa Marques. Não serão aceitas manifestações informais, incluindo mensagens via e-mails.

15.7 Os recursos e impugnações serão julgados pela Comissão de Licitação e posteriormente enviados à Autoridade Superior, que decidirá sobre a ratificação do feito. Em havendo controvérsia de matéria essencialmente jurídica, a Comissão de licitação poderá requerer parecer técnico da Assessoria Jurídica do SEBRAE/RS, que, no caso concreto servirá de subsídio para a decisão posteriormente exarada pela Comissão. A divulgação dos julgamentos dar-se-á pela internet no site eletrônico do SEBRAE/RS e no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

15.8 A falta de manifestação imediata da licitante na sessão pública, no tocante à interposição eletrônica de sua intenção de recorrer, importará em decadência do direito da posterior protocolização da peça recursal de que trata o item 15.5, possibilitando assim a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela autoridade competente.

15.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10 Para os fins cabíveis sob a ótica das licitantes também poderá ser consultado o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, disponível no site eletrônico do SEBRAE/RS, disponibilizado neste instrumento.

15.11 Os autos do processo, após o seu efetivo encerramento, permanecerão com vista franqueada aos eventuais interessados.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1 Após conclusão das fases licitatórias, exame do processo, saneamento das diligências e término dos prazos recursais, se nenhuma irregularidade for verificada, o julgamento do certame será submetido à decisão da Autoridade Superior do SEBRAE/RS, que encaminhará a adjudicação do objeto licitado à empresa proponente vencedora da licitação. Será encaminhada à aprovação, homologação e adjudicação a empresa que atender todas as condições estabelecidas neste Edital. Tais atos administrativos decisórios dar-se-ão junto à autoridade competente e corpo diretivo do SEBRAE/RS em três instâncias de jurisdição administrativa.

16.2 O SEBRAE/RS poderá anular, cancelar ou revogar a presente licitação, antes de assinado da Autorização de Pedido, sem que em decorrência desta medida tenham os participantes o direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

16.3 A proponente em que seu objeto contratual ofertado estiver em momento de adjudicação encontrar-se-á já tutelada pelas regras dispostas neste Edital, podendo, em havendo interesse do SEBRAE/RS, efetuar as providencias preliminares atinentes ao início dos trabalhos que oportunamente estarão sob o abrigo definitivo do respectivo instrumento contratual.

17. DA CONTRATAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1 As entregas deverão ser efetuadas a partir do recebimento da Autorização de Pedido, nos locais indicados no mesmo.

17.2 A contratação será formalizada com a empresa vencedora desta licitação com base na Ata de Registro de Preço – anexo VI em apenso a este Edital, na qual, independente de transcrição, todas as condições expressas neste instrumento convocatório e na proposta adjudicada, são desde já parte integrante.

17.3 Concluída a homologação, a proponente vencedora será convocada e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da convocação deverá assinar a ata, que se regerá pelos preceitos gerais do direito, especialmente, pelos princípios da teoria geral dos contratos.

17.4 Quaisquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da ata decorrente desta licitação, somente será aceita se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada, aplicando no caso, nas situações de ocorrências tipicamente fortuitas ou de força maior.

17.5 A vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, por igual período.

17.6 O SEBRAE/RS, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito em anular, cancelar ou revogar o presente certame ou promover redução de seus quantitativos licitados, antes da assinatura do Instrumento Contratual ou da emissão da Autorização de Pedido, não acarretando quaisquer direitos aos licitantes que acorreram à licitação, seja por lucros cessantes ou quaisquer outras reparações.

18. DA QUANTIDADE ESTIMADA

18.1 A estimativa de uso dos serviços estabelecida no termo de referência do edital corresponde à demanda do SEBRAE/RS para o período de 12 (doze) meses.

19. DO REAJUSTE

19.1 O preço proposto, após a assinatura da ata, não será alterado durante o período inicial de 12 (doze) meses, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 Havendo atraso no cumprimento das obrigações assumidas, sem justificativas fundamentadas por escrito e aceitas pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA estará sujeita as sanções de Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar ou contratar com o sistema SEBRAE por prazo não superior a 2 anos e/ou Declaração de inidoneidade.

20.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência e suspensão do direito de licitar e contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos.

20.3 O atraso ou descumprimento de qualquer obrigação contratual sem justificativa por escrito aceita pelo CONTRATANTE, implicará na aplicação de multa correspondente a 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso ou ocorrência, conforme o caso, calculado sobre o valor total da Autorização de Pedido, observado o limite de 9% (nove por cento).

20.4 Caso haja a desistência da CONTRATADA na execução da prestação dos serviços, será cobrada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Pedido.

20.5 Ocorrendo quaisquer das situações previstas, a CONTRATADA será notificada para fins de apresentação de justificativas, as quais deverão ser apresentadas no prazo estabelecido no respectivo documento.

20.6 As notificações e respostas poderão se dar via e-mail ou fax, conforme conveniência das partes.

20.7 A ausência de apresentação de justificativas ou não aceitação das mesmas pelo CONTRATANTE, importará na ratificação dos termos da notificação e aplicação das sanções previstas.

20.8 As multas e outras penalidades aplicáveis só poderão ser relevadas nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.

20.9 Na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, será considerada pelo CONTRATANTE motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas apresentadas de forma antecipada pela mesma.

20.10 O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o contrato/Autorização de Pedido, ficando a CONTRATADA sujeita às sanções previstas no instrumento convocatório e no contrato/ Autorização de Pedido, e, ainda, resguardada a prévia defesa, sujeito à pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Sistema SEBRAE pelo prazo de até 02 (dois) anos.

20.11 As multas serão descontadas do pagamento devido pelo SEBRAE/RS ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, podendo ainda ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

21. DA ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 As despesas inerentes à execução do objeto da presente licitação ocorrerão por conta de recursos próprios do SEBRAE/RS.

22. DAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

22.1 Em havendo cisão, incorporação ou fusão da futura licitante contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade da avença, ficará condicionada à análise, pelo SEBRAE/RS, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas e regramentos estabelecidos neste instrumento convocatório como parâmetros de aceitação. Nesta hipótese, a empresa resultante de qualquer das operações comerciais descritas ficará obrigada a apresentar, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação societária.

23. DAS OBRIGAÇÕES COMERCIAIS, FISCAIS E SOCIAIS

23.1 A proponente uma vez contratada, sem prejuízo do cumprimento integral das demais obrigações legais discriminadas neste edital, deverá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SEBRAE/RS.

23.2 A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ela, ainda que acontecido nas dependências do SEBRAE/RS.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 As normas e regramentos que disciplinam a presente licitação serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre as proponentes interessadas, desde que não comprometam o objetivo da legislação aplicável, o interesse do SEBRAE/RS e a segurança processual e jurídica da contratação.

24.2 A participação na presente licitação demonstra que a licitante examinou cuidadosamente o edital e seus anexos, e se inteirou de todos os seus detalhes e com eles concordou, bem como todas as dúvidas e/ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos. O presente Edital, sem prejuízo dos regramentos dispostos no instrumento contratual, possui força de natureza contratual.

24.3 É facultado à pregoeira, Equipe de Apoio, membro de comissão ou subcomissão estabelecida ou mesmo à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.4 O SEBRAE/RS poderá conferir prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes, caso todas sejam desclassificadas ou inabilitadas (todas numa mesma fase), a fim de que as mesmas possam adequar propostas ou documentação, conforme o caso.

24.5 Fica assegurado ao SEBRAE/RS, por razões de ordem técnica, financeira ou administrativa e sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização o direito de:

- a) Adiar a abertura das propostas do presente Pregão Eletrônico, dando conhecimento prévio aos interessados;
- b) Anular o presente pregão, a qualquer tempo, desde que seja constatada alguma ilegalidade ou irregularidade insanável no processo, que venha a afetar a lisura, o caráter competitivo, a eficácia processual ou a instrumentalidade do certame;

- c) Revogar o presente pregão por motivos de conveniência e oportunidade;
- d) Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, se for o caso.

24.6 Os licitantes são responsáveis, em qualquer época pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos e propostas apresentadas, devendo manter durante toda a prestação do serviço as condições de habilitação exigidas. A apresentação da proposta implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

24.7 A Comissão de Licitação poderá a seu critério, relevar omissões puramente formais nas propostas ou documentos apresentados pelos licitantes, desde que não comprometam a legalidade, a lisura e o caráter competitivo desta licitação e possam ser sanadas em prazo fixo pela mesma, desde já entendido que serão vedadas as inclusões de documentos que deveriam constar no ato de abertura. A Comissão também poderá relevar atos administrativos meramente irregulares, desde que os mesmos não afetem a eficácia processual, os princípios norteadores da seara licitatória e não causem qualquer dano ou ofensa à instrumentalidade do certame.

24.8 Não poderão participar direta ou indiretamente desta Licitação, as pessoas indicadas no Art. 39 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE/RS, publicado no Diário Oficial da União do dia 26/05/2011.

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento convocatório e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10 Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos complementares deverão ser formulados, exclusivamente, por escrito à Gerência de Administração, Logística e Suprimento – Área de Licitações deste SEBRAE/RS, através do e-mail vanessam@sebrae-rs.com.br, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência com relação à data da licitação.

24.11 As respostas dos questionamentos, alterações e comunicações serão divulgadas diariamente no site do SEBRAE/RS e no site <http://www.licitacoes-e.com.br> à todos os interessados.

24.12 Para este fim, também poderá ser consultado o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE/RS, disponível no site do SEBRAE/RS.

25. DOS CASOS OMISSOS

25.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão de Licitação e juntados aos autos, os quais, depois de consultadas doutrina, legislação e Unidade Jurídica, quando necessário, serão esclarecidos à todos os interessados, lavrado em documento e acostado ao processo licitatório, fazendo dele parte integrante.

26. DOS ANEXOS

26.1 Fazem parte integrante do presente edital, como **ANEXOS**:

26.1.1.1 ANEXO I – Termo de Referência e Valor máximo permitido por item.

26.1.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

26.1.1.3 ANEXO III – Declaração de que possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação.

26.1.1.4 ANEXO IV – Declaração de menor de idade e trabalho forçado, pleno conhecimento e atendimento às exigências do presente Edital e seus Anexos.

26.1.1.5 ANEXO V – Declaração de que atende a Legislação Ambiental.

26.1.1.6 ANEXO VI – Ata de Registro de Preço.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Gerência de Administração, Logística e Suprimento
SEBRAE/RS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR ITEM

1. OBJETO:

Aquisição de insumos de expediente para entrega Sebrae no RS pelo período de 12 meses na modalidade Registro de Preços.

1.1 Quantidade estimada e Locais de Entrega: modalidade de frete DDP (DDP - Delivered Duty Paid). Os materiais devem ser entregues no endereço abaixo, em horário, embalados adequadamente para preservar os materiais.

1. R. Frederico Mentz, 1872 - Porto Alegre - CEP 90240-111
2. R. Sete de Setembro, 555 – Porto Alegre – CEP. 90.010-190

*** O Sebrae/RS informa que não executará pedidos com valor inferior a de R\$ 200,00.

Item	GRUPO	Produto	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERENCIAIS (SEBRAE)	Quantidade ANUAL
1	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	Bic/ Faber Castell / Compactor	150.000
2	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Preta	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstenio. Comprimento aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	Bic/ Faber Castell/ Compactor	20.000
3	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Vermelha	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfixiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante	Bic/ Faber Castell/ ompactor	3.000
4	Canetas e Pincéis	Caneta Hidrocor	Caneta hidrocor com 12 cores diversas, com tamanho mínimo de 11cm, em estojo tipo envelope em plástico transparente	-	2.500
5	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto amarela	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor amarela	Pillot/ Faber Castel	5.000

6	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Azul	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor azul	-	5.000
7	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Rosa	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor rosa	-	5.000
8	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Verde	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor verde	-	5.000
9	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter azul	Caneta para retroprojeter, cor azul, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000
10	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter preto	Caneta para retroprojeter, cor preto, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000
11	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter verde	Caneta para retroprojeter, cor verde, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000
12	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter vermelho	Caneta para retroprojeter, cor vermelha tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000
13	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Preto	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
14	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Verde	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
15	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Vermelho	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
16	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Azul	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000

17	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Azul	Pincel para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
18	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Preto	Pincel para quadro branco, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
19	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Verde	Pincel para quadro branco, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000
20	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Vermelho	Pincel para quadro branco, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000

Item	GRUPO	Produto	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERENCIAIS (SEBRAE)	Quantidade ANUAL
01	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
02	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Laranja	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
03	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
04	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
05	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Vermelha	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
06	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000
07	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Amarela	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - amarela	-	5.000
08	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Azul	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - azul	-	5.000

09	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Branca	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - branca	-	5.000
10	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Preta	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - preta	-	5.000
11	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Rosa	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - rosa	-	5.000
12	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Verde	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - verde	-	5.000
13	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Vermelha	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - vermelha	-	5.000
14	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
15	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
16	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Vermelha	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
17	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
18	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
19	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000
20	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000
21	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000
22	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000
23	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000
24	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000

25	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000
26	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
27	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
28	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
29	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
30	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
31	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000
32	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
33	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
34	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
35	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
36	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
37	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000
38	Cartolinas	Tarjeta Redonda 11 cm de diâmetro cor Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão	-	1.000

Item	GRUPO	Produto	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERENCIAIS (SEBRAE)	Quantidade ANUAL
------	-------	---------	-------------------	-----------------------------	------------------

01	Dinâmicas	Balão Colorido	Balão Colorido 9' Dimensões: 23cm de diâmetro tamanho: nº 9 embalagem com 50 Unidades	-	1.000
02	Dinâmicas	Carretel De Linha	Carretel de linha para pipa Nº 10	-	100
03	Dinâmicas	Massa De Modelar	Massa de modelar 12 Cores	-	500
04	Dinâmicas	Placa De Isopor	Placa nas dimensões (1,00 X 0,50)	-	500
05	Dinâmicas	Rolo De Plástico Bolha	Rolo nas dimensões 1,2m X 100 m, 50gr.	-	100
06	Dinâmicas	Saco Plástico Metalizado Para Presente	Liso, sem Figuras, 20x30 cm, Formato Envelope	-	300
07	Dinâmicas	Tinta Acrílica (Cor Clara 4 Cor Primária 4)	Embalagem: Com 4 Cores Primárias - Pote 15 MI , Tinta à Base De Resina Acrílica, Com Acabamento Fosco	-	200
08	Dinâmicas	Tinta Guache Colorida 15 MI (cj De 6 Cores)	Embalagem: Com 6 Cores Primárias - Pote 15 MI	-	200
09	Papelaria	Envelope	Material: Papel Off Set Branco, Isento de Quaisquer Defeitos, Gramatura: 90 G/M², Dimensões Altura X Largura: 229x324 Com +/- 5%, Cor Parda	-	2.500
10	Papelaria	Envelope	Material: Papel Kraft, Isento De Quaisquer Defeitos. Gramatura: 80 G/M, Dimensões Altura X Largura: 229x324 Cm +/- 5 %, Cor Parda	-	2.500
11	Papelaria	Papel A4 75g Colorido	Papel A4 75g Colorido - Pacote com 100 fls	-	500
12	Papelaria	Papel A4 Avulso - Amarelo	Papel A4 Avulso - Amarelo	-	500
13	Papelaria	Papel A4 Avulso - Azul	Papel A4 Avulso - Azul	-	500
14	Papelaria	Papel A4 Avulso - Rosa	Papel A4 Avulso - Rosa	-	500
15	Papelaria	Papel A4 Sulfite 75 G (Pacote 500 fls)	Papel A4 Sulfite 75 G (Pacote 500 fls)	-	500
16	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Amarela	Papel Celofane 66 X 95 Cor Amarela	-	500
17	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Azul	Papel Celofane 66 X 95 Cor Azul	-	500
18	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Verde	Papel Celofane 66 X 95 Cor Verde	-	500
19	Papelaria	Papel Celofane 66	Papel Celofane 66 X 95 Cor Vermelha	-	500

		X 95 Cor Vermelha			
20	Papelaria	Papel Celofane Colorido (5 cores)	Papel Celofane Colorido (5 cores)	-	500
21	Papelaria	Papel Celofane Transparente (85 X 95 cm)	Papel Celofane Transparente (85 X 95 cm)	-	500
22	Papelaria	Papel Colorido - Creative Paper	Papel Colorido - Creative Paper	-	500
23	Papelaria	Papel Crepon Amarelo	Papel Crepon Amarelo	-	500
24	Papelaria	Papel Crepon Azul	Papel Crepon Azul	-	500
25	Papelaria	Papel Crepon Branco	Papel Crepon Branco	-	500
26	Papelaria	Papel Crepon Laranja	Papel Crepon Laranja	-	500
27	Papelaria	Papel Crepon Marrom	Papel Crepon Marrom	-	500
28	Papelaria	Papel Crepon Preto	Papel Crepon Preto	-	500
29	Papelaria	Papel Crepon Rosa	Papel Crepon Rosa	-	500
30	Papelaria	Papel Crepon Verde	Papel Crepon Verde	-	500
31	Papelaria	Papel Crepon Vermelho	Papel Crepon Vermelho	-	500
32	Papelaria	Papel de Seda (Cores Variadas)	Papel de Seda (Cores Variadas)	-	500
33	Papelaria	Papel Gessado Amarelo	Papel Gessado Amarelo	-	500
34	Papelaria	Papel Gessado Azul	Papel Gessado Azul	-	500
35	Papelaria	Papel Gessado Verde	Papel Gessado Verde	-	500
36	Papelaria	Papel Kraft Em Folha 80g (100 Cm X 120 Cm)	Papel Kraft Em Folha 80g (100 Cm X 120 Cm)	-	500
37	Papelaria	Papel Kraft Pardo 80g (5 M X 1,20 M)	Papel Kraft Pardo 80g (5 M X 1,20 M)	-	500
38	Papelaria	Papel Laminado Dourado - Prateado	Papel Laminado Dourado - Prateado	-	500

Item	GRUPO	Produto	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA REFERENCIAIS (SEBRAE)	Quantidade ANUAL
------	-------	---------	-------------------	-----------------------------	------------------

01	Escritório	Alfinete	Alfinete de escritório, cores diversos, caixa com 50 unidades. Fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina	-	400
02	Escritório	Apagador	Apagador de quadro branco de feltro, tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico, com suporte para caneta de quadro branco	-	200
03	Escritório	Apontador	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno quantidade de furos 01	-	5.000
04	Escritório	Atilho	Elástico de látex ou borracha natural, cor amarelo, nº 18 com 50 gr	-	1.000
05	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, Grande 76X102mm, cor Laranja, contendo 100 folhas	Bloco de recados Auto adesivo, Grande 76X102mm, cor Laranja, contendo 100 folhas ;75g.	3M	2.000
06	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 76x102mm, cor amarela, contendo 100 folhas	Auto adesivo, removível, medindo 76x102mm, cor amarela, contendo 100 folhas.	3M	2.000
07	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 38x51mm, cor amarela, contendo 100 folhas	Auto adesivo, removível, medindo 38x50mm, cor amarela, contendo 100 folhas	3M	2.000
08	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo 38x50mm, C/ 4 blocos coloridos (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) com blocos de 100 folhas 38mmx50mm	Auto adesivo 38x50mm, C/ 4 blocos coloridos (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) com blocos de 100 folhas 38mmx50mm	3M	2.000
09	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Azul	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Azul		2.000
10	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Laranja	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Laranja		2.000
11	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Rosa	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Rosa		2.000

12	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Verde	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Verde		2.000
13	Escritório	Bloco recado auto adesivo, 76X76mm, com 100 folhas - colorido	Bloco recado auto adesivo, 76X76mm, com 100 folhas - colorido		2.000
14	Escritório	Bobina de papel térmico	Bobina de papel térmico para fax, medindo 215mm x 30m, produzido em papel térmico VCP, com etiqueta de metragem garantida	-	100
15	Escritório	Borracha	Borracha para escrita a lápis, grafite e lapiseira, na cor branca a base de PCVC, macia, protegida por cinta plástica, dimensões aproximadamente de 32x23x8mm	-	20.000
16	Escritório	Calculadora	Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria solar com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem (arrumar descrição)	-	2.500
17	Escritório	CD - ROOM	CD-R Light scribe gravável (80 min/700mb) velocidade de gravação 52x em envelope de papelão	-	1.000
18	Escritório	Clipes nº 2/0	Clips em aço niquelado caixa c/ 100 unidades	-	1.000
19	Escritório	Clipes nº 6/0	Clips em aço niquelado caixa c/ 100 unidades	-	1.000
20	Escritório	Cola em bastão	Cola tipo bastão tupocom 10 gr, cor branca, aplicação em papel	-	5.000
21	Escritório	Cola Líquida	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 40gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Tenaz	5.000
22	Escritório	Corretivo Líquido	Branco, base água, secagem rápida, 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade	Bic	2.000
23	Escritório	DVD - ROOM	DVD-R light scribe gravável 4.7gb, 120min, velocidade de gravação 16x com envelope de papelão	-	1.000

24	Escritório	Estilete	Estilete Estreito 09mm, corpo plástico transparente, cores sortidas e lâmina com tratamento antiferrugem. O estilete estreito 09mm possui trava de segurança evitando que a lâmina corra evitando acidentes	-	1.000
25	Escritório	Etiqueta	Etiqueta auto adesiva colorida, código TP 19am (folha com 35 etiquetas) Tamanho (mm): 19,0 Caixa com 350 unidades, cores amarelas, verde, azul, preta.	-	5.000
26	Escritório	Etiqueta	Etiqueta auto adesiva colorida, tipo pimaco 6181, folha com 20 etiquetas auto removíveis	Pimaco	15.000
27	Escritório	Extrator de grampo	Tipo espátula cromada, comprimento de 15cm, largura de 2cm	-	300
28	Escritório	Folha de Flip-chart 66 X 96 cm, 75 g. Cor branca	Folha de flip chart, nas dimensões 66 X 96 cm, 75 g. Cor branca.		60.000
29	Escritório	Giz de cera	Giz de cera atóxico, produto nacional, com 12 cores variadas, dimensões de 110 x 11mm	Faber Castell, Pilot, pentel	1.000
30	Escritório	Grafite	Diâmetro 0,5mm, com 12 minas - tipo 2B	Faber Castell, Pilot, pentel	2.000
31	Escritório	Grafite	Diâmetro 0,7mm, com 12 minas - tipo 2B	Faber Castell, Pilot, pentel	500
32	Escritório	Grampeador	Grampeador de mesa, corpo plástico, dimensões de aproximadamente 130x40x50mm, grampo 26/6, reservatório para 1/2 pente de grampos, base emborrachada, grampeamento até 20 folhas	-	500
33	Escritório	Grampo	Grampo prateado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	-	500
34	Escritório	Lápis	Lápis formato cilíndrico corpo revestido em madeira preto nº 02.	-	200.000
35	Escritório	Lápis de cor	Caixa com 12 unidades, cores variadas, tamanho mínimo de 13cm, grande em madeira, antitóxico e imperecível procedência nacional	-	2.000

36	Escritório	Lapiseira	Material plástico, diâmetro carga 0,5mm, ponta fixa de 4mm e borracha como refil	-	2.000
37	Escritório	Lapiseira	Material plástico, diâmetro carga 0,7mm, ponta fixa de 4mm e borracha como refil	-	500
38	Escritório	Molha dedo	Glicerinado, 12 gr, base material plástico, carga creme atóxico.	-	500
39	Escritório	Percevejo	Percevejo material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm, embalagem: caixa com 100 (cem) unidades	-	300
40	Escritório	Perfurador de papel	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de perfurar no mínimo 25 folhas, cor preta, uso manual.	-	500
41	Escritório	Porta canetas e objetos	Produto em acrílico fumê, cor marrom, com 3 separações para canetas, porta post it e divisórias para recados e papéis.	-	500
42	Escritório	Régua	Material plástico, incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 35 mm de largura	-	5.000
43	Escritório	Régua	Material plástico incolor, graduada em 30 cm com subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 25mm de largura	-	5.000
44	Escritório	Saco plástico tamanho ofício	Medindo aproximadamente 24x33cm com 4 furos e 12 micras	-	5.000
45	Escritório	Tesoura em aço	Em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico 19 cm a 21 cm de comprimento. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante	Tramontina	2.500
46	Escritório	Tesoura escolar	Com lâmina em aço inox, 11cm, ponta arredondada, modelo escolar	-	5.000
47	Fitas e Adesivos	Filme stretch	Filme Stretch 50 Cm Largura 40 Micras	-	50
48	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Amarela	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor amarela	3M	1.000
49	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Azul	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor azul	3M	1.000
50	Fitas e	Fita adesiva Verde	Fita nas dimensões 12mm x 10m,	3M	1.000

	Adesivos		na cor verde		
51	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Transparente	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor transparente	-	10.000
52	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Vermelha	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor vermelha	3M	1.000
53	Fitas e Adesivos	Fita adesiva crepe	Cor bege, dimensões 50mm x 50m. Embalagem: rolo individual	3M	5.000
54	Fitas e Adesivos	Fita adesiva crepe	Cor bege, dimensões 25mm x 50m. Embalagem: rolo individual	3M	5.000
55	Fitas e Adesivos	Fita adesiva lacradora	Transparente, de 48mmx 45m	3M	5.000
56	Fitas e Adesivos	Fita adesiva tipo dupla face	Material poliuretano, largura 19mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso	-	1.000
57	Fitas e Adesivos	Fita PVC para embalagem (50 mm X 50 m)	PVC para embalagem (50 mm X 50 m) Modelo 3M	-	5.000

1. A empresa vencedora do certame só atenderá as demandas recebidas por Autorização de Pedido conforme anexo I, via email/fax da Gestora do contrato MELIANA CARDOSO BALENA, GELOG (Gerência de Administração, Logística e Suprimento).

2. NAS AMOSTRAS: Obrigatória para marcas NÃO REFERENCIAIS. Estão dispensados da apresentação de amostra os materiais ofertados com as marcas indicadas como MARCAS REFERENCIAIS

2.1. Marcas: Campo “ MARCA ” previsto no sistema, deverá ser indicada a marca do material ofertado no Lote. A não identificação da marca poderá ocasionar a desclassificação da proposta.

2.2. Poderá ser ofertado material de marca distinta das REFERENCIAIS pelo Sebrae, desde que seja remetida para análise técnica do SEBRAE/RS. As amostras devem ser enviadas aos cuidados da Pregoeira e o endereço para o recebimento das amostras é na sede do Sebrae/RS na Rua Sete de Setembro 555 Porto Alegre RS – Centro – Cep 90010.190, conforme prazos estabelecidos em edital.

2.3. O parecer será realizado pela Comissão técnica, que emitirá laudo deferindo ou indeferindo a aceitação do material. Também será avaliada a aceitabilidade da marca no mercado, uma vez que o objeto licitado será distribuído aos clientes do Sebrae/RS.

2.4. O custo de envio da amostra para análise correrá por conta do proponente interessado, bem como a responsabilidade de certificar-se que a amostra foi recebida dentro do prazo estipulado no edital.

2.5. A comissão reserva-se o direito de requerer documentos de comprovação emitidos pelo fabricante de qualquer produto que integra o Lote, comprovando o atendimento das especificações. Esta dispensada da apresentação de qualquer amostra os produtos de marcas já referenciais anteriormente no Sebrae/RS.

2.6. O ITEM que não possuir Marca REFERENCIAIS, poderá ser ofertado qualquer marca desde que atenda em qualidade e durabilidade.

2.7. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias depois de recebidas às solicitações pela pregoeira.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A CONTRATADA deve apresentar no mínimo a seguinte qualificação técnica para habilitar-se a fornecer os insumos para o Sebrae/RS.

Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produtos e insumos do mesmo gênero desde que compatível com o objeto contratual.

Importante: Fica sujeita a CONTRATADA a fiscalizações e diligências por parte do Sebrae/RS a qualquer tempo para o efetivo cumprimento do contrato

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE ENTREGA E DETALHAMENTOS:

As entregas por parte da CONTRATADA deverá ocorrer nos locais solicitados pelo Sebrae/RS, tendo os insumos todos embalados em embalagens apropriadas, plenamente identificados com informações pertinentes (nome do local de entrega, endereço, CEP, município, estado, número de volumes, número de NF, pedido ou requisição de materiais) no período em até 2(dois) dias úteis após o recebimento do pedido.

A entrega deve ocorrer em dias úteis em horário comercial (das 09:00 h às 17:00 h) e o entregador deve comunicar no local que está fazendo uma entrega de materiais para o Sebrae/RS de “x” volumes conforme documento de entrega. O entregador deve efetuar a entrega do volume (descarga) onde o recebedor autorizar a descarrega-la mesmo que seja necessário acesso a pisos superiores ou inferiores. Após a entrega física efetuada, a CONTRATADA deve solicitar ao RECEBEDOR que informe nome completo legível, RG ou CPF e assine o protocolo de recebimento que a CONTRATADA habitualmente utiliza sendo que esse protocolo deve conter informações mínimas sobre a demanda como endereço completo do local de entrega, peso da demanda, número de volumes, nome legível do recebedor, CPF ou RG do recebedor, data e horário da entrega, número de pedido ou Nota Fiscal originária, valor do seguro, valor da carga transportada em R\$, endereço completo do remetente da carga e um texto de livre utilização da CONTRATADA que ateste que todos os volumes entregues contidos nesse protocolo foram entregues em perfeitas condições e que não existem avarias aparentes. O entregador deve estar devidamente uniformizado e identificado com crachá da empresa. Todas as entregas devem ser de acordo com o INCOTERM DDP (Delivered Duty Paid).

Importante: Todos os valores unitários dos insumos informados pela CONTRATADA para o fornecimento devem contemplar todos os custos da operação, impostos, pedágios, margem de lucro e todo e qualquer custo de qualquer ordem para o cumprimento do objeto contratual.

A CONTRATADA deve comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer tipo de ocorrência que prejudique a entrega do objeto contratual.

5. FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

A LICITANTE vencedora do certame deverá fornecer todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para o pleno atendimento das demandas do SEBRAE/RS, prevendo no seu preço final todos os custos diretos e indiretos e todas as obrigações legais (impostos, taxas, contribuições entre outros) de acordo com a sua atividade legal.

No fornecimento caso ocorra divergência do material solicitado com o entregue no local, o fornecedor terá um dia útil (vinte e quatro horas) para retirada e troca do item a partir de notificação registrada por e-mail. Esta operação terá todos os custos diretos e indiretos sob responsabilidade da contratada.

6. HORÁRIO DAS ENTREGAS:

As entregas deverão ser efetuadas em até 2 dias úteis após o recebimento da solicitação de pedido (não contando o dia do recebimento). O horário das entregas pelo turno da manhã deve ser das 09:00 h às 11:45 h e pela tarde das 14:00 h às 17:30 h. No caso de feriados municipais a entrega deve ser feita no dia subsequente. No caso de falta de entrega por motivo de força maior, a anomalia de entrega deve ser comunicada no dia da ocorrência ao Gestor do Contrato via email com o relato completo do fato (origem, desdobramento, consequências e prazo para correção).

7. FORMA DE ENTREGA E PAGAMENTO:

As entregas devem ocorrer com Nota Fiscal (NF) de Remessa nos locais de entrega acompanhando o material e Nota Fiscal de Cobrança/Fatura para o Gestor do Contrato, com vencimento em 20 dias após a data de emissão. A entrega de Notas Fiscais de Cobrança/Fatura deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, para que o pagamento seja agendado e pago até o mês subsequente, sendo que a NF deve conter no seu corpo o nº da autorização referida e local de entrega do material, assim como o número da Nota Fiscal de Remessa envolvida. Só serão consideradas APTAS para pagamento as NF's que comprovadamente tenham a totalidade de seu material entregue nas condições propostas.

8. NÍVEIS DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO:

A LICITANTE vencedora do certame deverá comunicar ao Gestor do Contrato toda vez que no período de 30 dias (mês) os valores totais de pedidos ultrapassarem 8,34% do valor contratual total previsto.

No caso de aplicação de advertências por descumprimento de cláusulas contratuais ou advindas de entrega do objeto contratual em desacordo com o contratado, A LICITANTE vencedora do certame terá até 5 dias úteis para manifestar por email ou fax a sua justificativa, e caso não seja feita a mesma a advertência será ratificada pelo Gestor e será parte do processo administrativo.

A LICITANTE vencedora do certame desde já concorda na sua adesão e participação no Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Sebrae (PDF) para aprimoramento dos seus processos.

9. PROCEDIMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

9.1. Procedimento de Disponibilização de informações e relatórios operacionais:

A CONTRATADA deve disponibilizar mensalmente, no primeiro dia do mês subsequente ao fornecimento dos insumos as seguintes informações, comprovantes e relatórios operacionais:

9.1.1. Comprovantes físicos da entrega dos insumos nos locais de entrega: Disponibilizar cópia física ou digital (formato PDF) da Nota Fiscal de Remessa da entrega dos insumos de todas as entregas com nome do recebedor legível, CPF ou RG do recebedor, data e hora da entrega e assinatura do recebedor sendo que só serão aceitos como válidos os protocolos com todos os campos preenchidos originais, e o somatório do valor dos insumos de todos os protocolos devem coincidir com o valor cobrado na Nota Fiscal de produtos entregues no período.

9.2. Relatório ou Lista Comprovantes entrega: A CONTRATADA deve enviar fisicamente juntamente com a Nota Fiscal uma lista com todos os comprovantes cobrados, listando as informações de número de pedido, itens entregues, valor unitário, valor total, data de emissão, projeto e ação (centro de custo) do demandante, local de entrega, data de entrega, sendo que todas as páginas desse relatório são rubricadas e assinadas pelo representante da CONTRATADA.

10. Procedimentos de Comunicação com o Gestor do Contrato: A CONTRATADA deve se comunicar com o Gestor do Contrato do Sebrae/RS pelos meios de comunicação existentes e comuns no mercado sendo que a CONTRATADA deve disponibilizar no mínimo:

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, NÍVEIS DE SERVIÇO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA:

A CONTRATADA deve iniciar o fornecimento dos insumos a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços Sebrae/RS com pleno cumprimento das cláusulas estabelecidas.

11. Procedimentos de Comunicação com o Gestor do Contrato: A CONTRATADA deve se comunicar com o Gestor do Contrato do Sebrae/RS pelos meios de comunicação existentes e comuns no mercado sendo que a CONTRATADA deve disponibilizar no mínimo:

11.1. Uma (1) linha telefônica fixa ou de telefonia móvel para contatos de nível operacional (problemas e acompanhamento de retiradas/entregas, acompanhamento de emergências) com disponibilidade 24 horas por dia e sete (7) dias por semana.

11.2. Três (3) endereços de correio eletrônicos (e-mail) para comunicação formal via e-mail com a finalidade de transmitir fluxo de informações de qualquer ordem operacional e tática, também para formalizar atas de reuniões entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, formalizar não conformidades, acertos de fluxo operacional, solicitar coletas e agendar reuniões e encontros com disponibilidade no horário comercial e com retorno para a CONTRATADA de até 2 horas para emergências ou urgências e até 48 horas para demais assuntos.

11.3. Um (1) representante da CONTRATADA com poder de decisão para alterar rotinas operacionais e táticas dentro da CONTRATADA para reuniões periódicas com datas acertadas entre a CONTRATADA e CONTRATANTE.

As informações do item **11.2** devem ser informadas em formato de tabela e devem constar do contrato de prestação de serviços conforme exemplo abaixo:

Nome do Contato	Email	Telefone	Tipo de Comunicação	Cargo/Função
Fulano de Tal	fulano@limp.com.br	51.9999.9999	Operacional	Coord. Entregas
Fulana de Tal	fulana@limp.com.br	51.8888.8888	Financeiro	Coord. Financeiro
Ciclano de Tal	ciclano@limp.com.br	51.7777.7777	Representante	Sócio Proprietário

Em caso de atualização ou alteração dos dados, os mesmos devem ser informados imediatamente a CONTRATANTE por ofício em papel timbrado da empresa, assinado pelo representante, que deve ser entregue diretamente ao gestor do contrato, por fax da CONTRATANTE ou em arquivo digitalizado e enviado em meio eletrônico.

A LICITANTE vencedora do certame deverá cumprir todas as obrigações contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae e comprovar a qualquer tempo a regularidade de todos os requisitos legais e técnicos.

GESTOR DO CONTRATO:

Meliana Cardoso Balena

ANEXO I - Modelo de Autorização de Pedido



SEBRAE/RS-SERV.DE APOIO MICRO PEQ.EMP.RS

RUA SETE DE SETEMBRO, 555
CENTRO PORTO ALEGRE/RS Cep.: 900010-190
CNPJ/MF: 87.112.736/0001-30 INSC.: ISENT0
TEL: (51) 3216-5006 FAX: (51) 3216-5133

Autorização de pedido - Registro de Preço

...../ 2014

Data:/...../2014

FORNECEDOR: CNPJ:/.....-.....

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

OBJETO DA LICITAÇÃO:

LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA (conforme Ata):

Item do RP	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Compradora/gestor responsável:

Os arquivos XML/DANFE das notas fiscais eletrônicas deverão ser enviados para o e-mail protocolo@sebrae-rs.com.br. Empresas Optante pelo Simples Nacional, deve vir destacado no documento fiscal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços e/ou entrega do produto objeto da presente Autorização de pedido;
- II. Avaliar a qualidade do produto e/ou do serviço, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- III. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos produtos/serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições e prazos estabelecidos na presente Autorização de pedido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Atender todas as condições estabelecidas no edital de licitação deste Registro de preço;
- V. Entregar o produto em perfeitas condições de uso, responsabilizando integralmente pelos danos e/ou avarias porventura ocorridas, sem ônus ao CONTRATANTE;
- VI. Comunicar ao CONTRATANTE quaisquer problemas relacionados ao fornecimento do produto e/ou serviço objeto da presente Autorização de Pedido;
- VII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com objeto, mesmo que ainda não detectados pelo CONTRATANTE, responsabilizando-se pelos custos correspondentes;
- VIII. Realizar a entrega do documento fiscal na sede do CONTRATANTE, na forma e data definidas na presente Autorização de Pedido;
- IX. Manter a regularidade fiscal junto a Fazenda Federal, a Seguridade Social (INSS) e a Caixa Econômica Federal (FGTS), como condição indispensável para recebimento do(s) pagamento(s) ajustado(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Todas as demais condições da contratação estão informadas na Ata de Registro de Preço que originou esse pedido, na qual foi aprovada pela autoridade competente do SEBRAE/RS.

VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR ITEM POR LOTE

Lote 01 – CANETA E PINCEL

Item	Grupo - LOTE 1	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Azul	150.000	R\$ 0,55

2	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Preta	20.000	R\$ 0,55
3	Canetas e Pincéis	Caneta Esferográfica Vermelha	3.000	R\$ 0,55
4	Canetas e Pincéis	Caneta Hidrocor	2.500	R\$ 3,33
5	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto amarela	5.000	R\$ 0,85
6	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Azul	5.000	R\$ 0,86
7	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Rosa	5.000	R\$ 0,87
8	Canetas e Pincéis	Caneta marca texto Verde	5.000	R\$ 0,98
9	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter azul	5.000	R\$ 1,68
10	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter preto	5.000	R\$ 1,81
11	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter verde	5.000	R\$ 2,06
12	Canetas e Pincéis	Caneta para retroprojeter vermelho	5.000	R\$ 1,80
13	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Preto	5.000	R\$ 1,96
14	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Verde	5.000	R\$ 1,96
15	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Vermelho	5.000	R\$ 1,92

16	Canetas e Pincéis	Pincel atômico Azul	5.000	R\$ 1,92
17	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Azul	5.000	R\$ 2,43
18	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Preto	5.000	R\$ 2,43
19	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Verde	5.000	R\$ 2,41
20	Canetas e Pincéis	Pincel para quadro branco Vermelho	5.000	R\$ 2,43

Lote 02 – CARTOLINA

Item	Grupo - LOTE 2	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Azul	5.000	R\$ 0,32
2	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Laranja	5.000	R\$ 0,32
3	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Rosa	5.000	R\$ 0,32
4	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Verde	5.000	R\$ 0,32
5	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Vermelha	5.000	R\$ 0,32
6	Cartolinas	Cartolina 210 X 297 mm - Branca	5.000	R\$ 0,32
7	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Amarela	5.000	R\$ 0,57
8	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Azul	5.000	R\$ 0,57
9	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Branca	5.000	R\$ 0,57
10	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Preta	5.000	R\$ 0,78
11	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Rosa	5.000	R\$ 0,57

12	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Verde	5.000	R\$ 0,57
13	Cartolinas	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Vermelha	5.000	R\$ 0,78
14	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Amarela	6.000	R\$ 0,20
15	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Branca	6.000	R\$ 0,20
16	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Vermelha	6.000	R\$ 0,20
17	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Rosa	6.000	R\$ 0,20
18	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Verde	6.000	R\$ 0,20
19	Cartolinas	Tarjeta 4 x 4 cm cor Azul	6.000	R\$ 0,20
20	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Amarela	6.000	R\$ 0,21
21	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Branco	6.000	R\$ 0,21
22	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Vermelho	6.000	R\$ 0,21
23	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Rosa	6.000	R\$ 0,21
24	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Verde	6.000	R\$ 0,21
25	Cartolinas	Tarjeta 10 x 10 cm cor Azul	6.000	R\$ 0,21
26	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Amarela	6.000	R\$ 0,23
27	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Branco	6.000	R\$ 0,23
28	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Vermelho	6.000	R\$ 0,23
29	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Rosa	6.000	R\$ 0,23
30	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Verde	6.000	R\$ 0,23
31	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Azul	6.000	R\$ 0,23
32	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Amarela	6.000	R\$ 0,26
33	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Branco	6.000	R\$ 0,26
34	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Vermelho	6.000	R\$ 0,26

35	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Rosa	6.000	R\$ 0,26
36	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Verde	6.000	R\$ 0,26
37	Cartolinas	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Azul	6.000	R\$ 0,26
38	Cartolinas	Tarjeta Redonda 11 cm de diâmetro cor Branca	1.000	R\$ 0,50

Lote 03 – DINÂMICA

Item	Grupo - LOTE 3	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Dinâmicas	Balão Colorido	1.000	R\$ 6,29
2	Dinâmicas	Carretel de linha	100	R\$ 7,37
3	Dinâmicas	Massa de modelar	500	R\$ 3,15
4	Dinâmicas	Placa de Isopor	500	R\$ 1,77
5	Dinâmicas	Rolo de plástico bolha	100	R\$ 106,59
6	Dinâmicas	Saco plástico metalizado para presente	300	R\$ 0,78
7	Dinâmicas	Tinta Acrílica (Cor clara 4 cor primária 4)	200	R\$ 2,82
8	Dinâmicas	Tinta Guache colorida 15 ml (CJ de 4 cores)	200	R\$ 2,53

Lote 04 – PAPELARIA

Item	Grupo - LOTE 4	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Papelaria	Envelope	2.500	R\$ 0,23
2	Papelaria	Envelope	2.500	R\$ 0,13
3	Papelaria	Papel A4 75g colorido	500	R\$ 8,06

4	Papelaria	Papel A4 avulso - Amarelo	500	R\$ 5,06
5	Papelaria	Papel A4 avulso - Azul	500	R\$ 5,06
6	Papelaria	Papel A4 avulso - Rosa	500	R\$ 5,06
7	Papelaria	Papel A4 sulfite 75 g (PACOTE 500 fls)	500	R\$ 11,33
8	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Amarela	500	R\$ 1,57
9	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Azul	500	R\$ 1,57
10	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Verde	500	R\$ 1,57
11	Papelaria	Papel Celofane 66 X 95 Cor Vermelha	500	R\$ 1,57
12	Papelaria	Papel Celofane Colorido (5 Cores)	500	R\$ 1,13
13	Papelaria	Papel Celofane Transparente (85 x 95 cm)	500	R\$ 1,13
14	Papelaria	Papel Colorido - Creative Paper	500	R\$ 1,05
15	Papelaria	Papel Crepon Amarelo	500	R\$ 0,61
16	Papelaria	Papel Crepon Azul	500	R\$ 0,61
17	Papelaria	Papel Crepon Branco	500	R\$ 0,60
18	Papelaria	Papel Crepon Laranja	500	R\$ 0,68
19	Papelaria	Papel Crepon Marrom	500	R\$ 0,68
20	Papelaria	Papel Crepon Preto	500	R\$ 0,68
21	Papelaria	Papel Crepon Rosa	500	R\$ 0,68
22	Papelaria	Papel Crepon Verde	500	R\$ 0,60
23	Papelaria	Papel Crepon Vermelho	500	R\$ 0,60
24	Papelaria	Papel de Seda (Cores Variadas)	500	R\$ 0,35
25	Papelaria	Papel Gessado Amarelo	500	R\$ 0,36
26	Papelaria	Papel Gessado Azul	500	R\$ 0,34

27	Papelaria	Papel Gessado Verde	500	R\$ 0,36
28	Papelaria	Papel Kraft Em Folha 80g (100 cm X 120 cm)	500	R\$ 0,70
29	Papelaria	Papel Kraft Pardo 80g (5 m X 1,20 m)	500	R\$ 13,16
30	Papelaria	Papel Laminado Dourado - Prateado	500	R\$ 1,70

Lote 05 – ESCRITÓRIO

Item	Grupo - LOTE 5	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Escritório	Alfinete	400	R\$ 2,98
2	Escritório	Apagador	200	R\$ 4,20
3	Escritório	Apontador	5.000	R\$ 0,21
4	Escritório	Atilho	1.000	R\$ 2,51
5	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, Grande 76X102mm, cor Laranja, contendo 100 folhas	2.000	R\$ 3,64
6	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 76x102mm, cor amarela, contendo 100 folhas	2.000	R\$ 3,04
7	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 38x51mm, cor amarela, contendo 100 folhas	2.000	R\$ 2,60
8	Escritório	Bloco de recados Auto adesivo 38x50mm, C/ 4 BLOCOS COLORIDOS (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) com blocos de 100 folhas 38mmx50mm	2.000	R\$ 11,13
9	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Azul	2.000	R\$ 4,03
10	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Laranja	2.000	R\$ 4,03
11	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Rosa	2.000	R\$ 4,03
12	Escritório	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Verde	2.000	R\$ 4,03

13	Escritório	Bloco recado auto adesivo, 76X76mm, com 100 folhas - colorido	2.000	R\$ 8,32
14	Escritório	Bobina de papel térmico	100	R\$ 4,32
15	Escritório	Borracha	20.000	R\$ 0,27
16	Escritório	Calculadora	2.500	R\$ 3,57
17	Escritório	CD - ROOM	1.000	R\$ 1,43
18	Escritório	Clipes nº 2/0	1.000	R\$ 2,21
19	Escritório	Clipes nº 6/0	1.000	R\$ 1,53
20	Escritório	Cola em bastão	5.000	R\$ 0,68
21	Escritório	Cola Líquida	5.000	R\$ 0,91
22	Escritório	Corretivo Líquido	2.000	R\$ 1,18
23	Escritório	DVD - ROOM	1.000	R\$ 1,13
24	Escritório	Estilete	1.000	R\$ 0,88
25	Escritório	Etiqueta	5.000	R\$ 8,60
26	Escritório	Etiqueta	15.000	R\$ 0,92
27	Escritório	Extrator de grampo	300	R\$ 0,88
28	Escritório	Folha de Flip-chart 66 X 96 cm, 75 g.Cor Branca	60.000	R\$ 0,54
29	Escritório	Giz de cera	1.000	R\$ 2,18
30	Escritório	Grafite	2.000	R\$ 0,75
31	Escritório	Grafite	500	R\$ 0,74
32	Escritório	Grampeador	500	R\$ 7,34
33	Escritório	Grampo	500	R\$ 2,30
34	Escritório	Lápis	200.000	R\$ 0,42
35	Escritório	Lápis de cor	2.000	R\$ 3,33

36	Escritório	Lapiseira	2.000	R\$ 3,93
37	Escritório	Lapiseira	500	R\$ 3,23
38	Escritório	Molha dedo	500	R\$ 2,32
39	Escritório	Percevejo	300	R\$ 1,48
40	Escritório	Perfurador de papel	500	R\$ 8,70
41	Escritório	Porta canetas e objetos	500	R\$ 8,55
42	Escritório	Régua	5.000	R\$ 1,72
43	Escritório	Régua	5.000	R\$ 0,41
44	Escritório	Saco plástico tamanho ofício	5.000	R\$ 0,36
45	Escritório	Tesoura em aço	2.500	R\$ 4,17
46	Escritório	Tesoura escolar	5.000	R\$ 2,07

Lote 06 – FITA E ADESIVO

Item	Grupo - LOTE 6	Produto	Quantidade estimada ANUAL	Valores máximo permitidos
1	Fitas e Adesivos	Filme stretch	50	R\$ 95,39
2	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Amarela	1.000	R\$ 4,02
3	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Azul	1.000	R\$ 4,02
4	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Verde	1.000	R\$ 4,02
5	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Transparente	10.000	R\$ 4,02
6	Fitas e Adesivos	Fita adesiva Vermelha	1.000	R\$ 4,02
7	Fitas e Adesivos	Fita adesiva crepe	5.000	R\$ 6,97
8	Fitas e Adesivos	Fita adesiva crepe	5.000	R\$ 3,73

9	Fitas e Adesivos	Fita adesiva lacradora	5.000	R\$ 4,18
10	Fitas e Adesivos	Fita adesiva tipo dupla face	1.000	R\$ 11,50
11	Fitas e Adesivos	Fita PVC para embalagem (50 mm X 50 m)	5.000	R\$ 3,52

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: XXXX de XXXXXXXX de 2014.

Ao SEBRAE/RS

XXXXXXXXXXXX (Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXX, no Estado de XXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com o Edital de licitação, **PREGÃO 052/2014**, que adotará as seguintes condições:

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade de 60 dias;
2. O preço compreende todas as despesas e custos para fornecimento e entrega do objeto, inclusive seguro e impostos incidentes sobre a venda, bem como, custos diretos e indiretos, remuneração, emolumentos, transportes (fretes), alimentação, deslocamentos, despesas fiscais e financeiras bem como outras despesas e encargos necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação;
3. O cumprimento de todas as condições impostas no Edital Pregão Eletrônico nº 052/2014;
4. O valor obedecerá à tabela abaixo:

CANETA E PINCEL							
LOTE 01							
Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Caneta Esferográfica Azul	Caneta esferográfica cor azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfíxiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante (valor unitário)	Bic/ Faber Castell/ Compactor	150.000			
2	Caneta Esferográfica Preta	Caneta esferográfica cor preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfíxiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento	Bic/ Faber Castell/ Compactor	20.000			

		aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante (valor unitário)				
3	Caneta Esferografica Vermelha	Caneta esferográfica cor vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral, anti asfíxiante. Tampa ventilada. Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Comprimento aproximadamente de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante (valor unitário)	Bic/ Faber Castell/ Compactor	3.000		
4	Caneta Hidrocor	Caneta hidrocor com 12 cores diversas, com tamanho mínimo de 11cm, em estojo tipo envelope em plástico transparente (valor unitário)	-	2.500		
5	Caneta marca texto amarela	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor amarela (valor unitário)	Pillot/ Faber Castell	5.000		
6	Caneta marca texto Azul	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor azul (valor unitário)	-	5.000		
7	Caneta marca texto Rosa	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor rosa (valor unitário)	-	5.000		
8	Caneta marca texto Verde	Em plástico, ponta com 4,0mm, tinta fluorescente, cor verde (valor unitário)	-	5.000		
9	Caneta para retroprojektor azul	Caneta para retroprojektor, cor azul, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, pvc e poliester, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade (valor unitário)	Pillot/ Faber Castell	5.000		
10	Caneta para retroprojektor preto	Caneta para retroprojektor, cor preto, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, pvc e poliester, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de	Pillot/ Faber Castell	5.000		

		validade (valor unitário)				
11	Caneta para retroprojektor verde	Caneta para retroprojektor, cor verde, tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000		
12	Caneta para retroprojektor vermelho	Caneta para retroprojektor, cor vermelha tinta a base de álcool, ponta fina c/ no máximo 2mm, espessura da escrita no máximo 0,5mm, para escrita em acetato, pvc e poliéster, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade	Pillot/ Faber Castel	5.000		
13	Pincel atômico Preto	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000		
14	Pincel atômico Verde	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor verde, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000		
15	Pincel atômico Vermelho	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000		
16	Pincel atômico Azul	Pincel atômico, tipo marcador permanente, ponta porosa, na cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento de 12 cm	Pillot/ Faber Castel	5.000		
17	Pincel para quadro branco Azul	Pincel para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000		
18	Pincel para quadro branco Preto	Pincel para quadro branco, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de	Pillot/ Faber Castel	5.000		

		validade, comprimento mínimo de 10cm					
19	Pincel para quadro branco Verde	Pincel para quadro branco, cor verde, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000			
20	Pincel para quadro branco Vermelho	Pincel para quadro branco, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante e prazo de validade, comprimento mínimo de 10cm	Pillot/ Faber Castel	5.000			
Valor total pelo Lote 01 (itens 01 a 20) - R\$					(informar o valor por extenso)	

CARTOLINA							
LOTE 02							
Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Cartolina 210 X 297 mm - Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			
2	Cartolina 210 X 297 mm - Laranja	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			
3	Cartolina 210 X 297 mm - Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			
4	Cartolina 210 X 297 mm - Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			
5	Cartolina 210 X 297 mm - Vermelha	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			

6	Cartolina 210 X 297 mm - Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 210 x 297 mm	-	5.000			
7	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Amarela	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - AMARELA	-	5.000			
8	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Azul	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - AZUL	-	5.000			
9	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Branca	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - BRANCA	-	5.000			
10	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Preta	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - PRETA	-	5.000			
11	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Rosa	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - ROSA	-	5.000			
12	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Verde	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - VERDE	-	5.000			
13	Cartolina 50 X 66 cm 140 g/m ² - Vermelha	Cartolina nas dimensões 50 X 66 cm 140 g/m ² - VERMELHA	-	5.000			
14	Tarjeta 4 x 4 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
15	Tarjeta 4 x 4 cm cor Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
16	Tarjeta 4 x 4 cm cor Vermelha	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
17	Tarjeta 4 x 4 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
18	Tarjeta 4 x 4 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
19	Tarjeta 4 x 4 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 4x4 cm	-	6.000			
20	Tarjeta 10 x 10 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			
21	Tarjeta 10 x 10 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			

22	Tarjeta 10 x 10 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			
23	Tarjeta 10 x 10 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			
24	Tarjeta 10 x 10 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			
25	Tarjeta 10 x 10 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10x10 cm	-	6.000			
26	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
27	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
28	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
29	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Rosa	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
30	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
31	Tarjeta 10,5 x 22,5 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 22,5 cm	-	6.000			
32	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Amarela	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000			
33	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Branco	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000			
34	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Vermelho	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000			
35	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto,	-	6.000			

	Rosa	sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm					
36	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Verde	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000			
37	Tarjeta 10,5 x 45 cm cor Azul	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão nas dimensões 10,5 x 45 cm	-	6.000			
38	Tarjeta Redonda 11 cm de diâmetro cor Branca	Tarjeta em papel cartolina 150 g/m ² , acabamento corte reto, sem impressão .	-	1.000			
Valor total pelo Lote 02 (itens 01 a 38) - R\$					(informar o valor por extenso)	

DINÂMICA							
LOTE 03							
Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Balão Colorido	Balão Colorido 9´ Dimensões: 23cm de Diâmetro Tamanho: nº 9 Embalagem com 50 unidades (valor com 50)	-	1.000			
2	Carretel de linha	Carretel de linha para pipa nº 10 (unidade)	-	100			
3	Massa de modelar	Massa de modelar 12 cores (unidade)	-	500			
4	Placa de Isopor	Placa nas dimensões (1,00 X 0,50) (unidade)	-	500			
5	Rolo de plástico bolha	Rolo nas dimensões 1,2m x 100 m, 50gr. (unidade rolo)	-	100			
6	Saco plástico metalizado para presente	Liso, sem figuras, 20x30 cm, formato envelope (unidade)	-	300			
7	Tinta Acrílica (Cor Clara 4 Cor Primária 4)	Embalagem: com 4 cores primárias - Pote 15 ml, Tinta à base de resina acrílica, com acabamento fosco (valor para as 4 cores)	-	200			
8	Tinta Guache Colorida 15 ml (cj De 4 Cores)	Embalagem: com 6 cores primárias - Pote 15 ml (valor para as 4 cores)	-	200			
Valor total pelo Lote 03 (itens 01 a 08) - R\$						

(informar o valor por extenso)
--	-------------------------------------

PAPELARIA							
LOTE 04							
Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Envelope	Material: papel off set branco, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 90 g/m ² , dimensões altura x largura: 229x324 com +/- 5%, cor parda	-	2.500			
2	Envelope	Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos. Gramatura: 80 g/m, dimensões altura x largura: 229x324 cm +/- 5 %, cor parda.	-	2.500			
3	Papel a4 75g colorido	Papel a4 75g colorido - pacote com 100 fls	-	500			
4	Papel a4 avulso - amarelo	Papel a4 avulso - amarelo	-	500			
5	Papel a4 avulso - azul	Papel a4 avulso - azul	-	500			
6	Papel a4 avulso - rosa	Papel a4 avulso - rosa	-	500			
7	Papel sulfite 75 g (pacote 500 fls)	Papel a4 avulso - verde	-	500			
8	Papel celofane 66 x 95 cor amarela	Papel celofane 66 x 95 cor amarela	-	500			
9	Papel celofane 66 x 95 cor azul	Papel celofane 66 x 95 cor azul	-	500			
10	Papel celofane 66 x 95 cor verde	Papel celofane 66 x 95 cor verde	-	500			
11	Papel celofane 66 x 95 cor vermelha	Papel celofane 66 x 95 cor vermelha	-	500			
12	Papel celofane colorido (5 cores)	Papel celofane colorido (5 cores)	-	500			

13	Papel celofane transparente (85 x 95 cm)	Papel celofane transparente (85 x 95 cm)	-	500			
14	Papel colorido - creative paper	Papel colorido - creative paper	-	500			
15	Papel crepon amarelo	Papel crepon amarelo	-	500			
16	Papel crepon azul	Papel crepon azul	-	500			
17	Papel crepon branco	Papel crepon branco	-	500			
18	Papel crepon laranja	Papel crepon laranja	-	500			
19	Papel crepon marrom	Papel crepon marrom	-	500			
20	Papel crepon preto	Papel crepon preto	-	500			
21	Papel crepon rosa	Papel crepon rosa	-	500			
22	Papel crepon verde	Papel crepon verde	-	500			
23	Papel crepon vermelho	Papel crepon vermelho	-	500			
24	Papel de seda (cores variadas)	Papel de seda (cores variadas)	-	500			
25	Papel gessado amarelo	Papel gessado amarelo	-	500			
26	Papel gessado azul	Papel gessado azul	-	500			
27	Papel gessado verde	Papel gessado verde	-	500			
28	Papel kraft em folha 80g (100 cm x 120 cm)	Papel kraft em folha 80g (100 cm x 120 cm)	-	500			
29	Papel kraft pardo 80g (5 m x 1,20 m)	Papel kraft pardo 80g (5 m x 1,20 m)	-	500			
30	Papel laminado dourado - prateado	Papel laminado dourado - prateado	-	500			
Valor total pelo Lote 04 (itens 01 a 30) - R\$				(informar o valor por extenso)		

ESCRITÓRIO							
LOTE 05							
Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Alfinete	Alfinete de escritorio, cores diversos, caixa com 50 unidades. Fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina. (valor por embalagem)	-	400			
2	Apagador	Apagador de quadro branco de feltro, tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico, com suporte para caneta de quadro branco. (valor unidade)	-	200			
3	Apontador	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno quantidade de furos 01 (valor unidade)	-	5.000			
4	Atilho	Elástico de latex ou borracha natural, cor amarelo, nº 18 com 50 gr (valor pacote 50gramas)	-	1.000			
5	Bloco de recados Auto adesivo, Grande 76X102mm, cor Laranja, contendo 100 folhas	Bloco de recados Auto adesivo, Grande 76X102mm, cor Laranja, contendo 100 folhas ;75g. (Valor unitário - 100 folhas)	3M	2.000			
6	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 76x102mm, cor amarela, contendo 100 folhas	Auto adesivo, removível, medindo 76x102mm, cor amarela, contendo 100 folhas Valor unitário - 100 folhas)	3M	2.000			
7	Bloco de recados Auto adesivo, removível, medindo 38x51mm, cor amarela, contendo 100 folhas	Auto adesivo, removível, medindo 38x50mm, cor amarela, contendo 100 folhas Valor unitário - 100 folhas)	3M	2.000			
8	Bloco de recados Auto adesivo 38x50mm, C/ 4 Blocos coloridos (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve	Auto adesivo 38x50mm, C/ 4 Blocos coloridos (azul, rosa, verde e amarelo) cada conjunto deve conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) com blocos de 100 folhas 38mmx50mm Valor	3M	2.000			

	conter 4 cores (azul, rosa, verde e amarelo) com blocos de 100 folhas 38mmx50mm	para 4 blocos/ cada com 100 folhas)					
9	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Azul	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Azul	-	2.000			
10	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Laranja	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Laranja Valor unitário - 100 folhas	-	2.000			
11	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Rosa	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Rosa Valor unitário - 100 folhas	-	2.000			
12	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Verde	Bloco recado auto adesivo, pequeno, 38X50mm, com 100 folhas cor Verde Valor unitário - 100 folhas	-	2.000			
13	Bloco recado auto adesivo, 76X76mm, com 100 folhas - colorido	Bloco recado auto adesivo, 76X76mm, com 100 folhas - colorido Valor unitário - 100 folhas	-	2.000			
14	Bobina de papel térmico	Bobina de papel térmico para fax, medindo 215mm x 30m, produzido em papel térmico VCP, com etiqueta de metragem garantida (valor unidade)	-	100			
15	Borracha	Borracha para escrita a lápis, grafite e lapiseira, na cor branca a base de PCVC, macia, protegida por cinta plástica, dimensões aproximadamente de 32x23x8mm (valor unitário)	-	20.000			
16	Calculadora	Calculadora de mesa simples com 12 dígitos, bateria solar com big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem (unidade)	-	2.500			
17	CD - ROOM	CD-R Light scribe gravável (80 min/700mb) velocidade de gravação 52x em envelope de papelão (unidade)	-	1.000			
18	Clipes nº 2/0	Clips em aço niquelado caixa c/ 100 unidades (valor caixa com 100 unidades)	-	1.000			
19	Clipes nº 6/0	Clips em aço niquelado caixa c/ 100 unidades (valor caixa com 100 unidades)	-	1.000			

20	Cola em bastão	Cola tipo bastão tupocom 10 gr, cor branca, aplicação em papel. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade (valor unidade)	-	5.000			
21	Cola Líquida	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 40gr. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade (valor unidade)	Tenaz	5.000			
22	Corretivo Líquido	Branco, base água, secagem rápida, 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade (unidade)	Bic	2.000			
23	DVD - ROOM	DVD-R light scribe gravável 4.7gb, 120min, velo cidade de gravação 16x com envelope de papelão (unidade)	-	1.000			
24	Estilete	Estilete Estreito 09mm, corpo plástico transparente, cores sortidas e lâmina com tratamento antiferrugem. O estilete estreito 09mm possui trava de segurança evitando que a lâmina corra evitando acidentes (unidade)	-	1.000			
25	Etiqueta	Etiqueta auto adesiva colorida, código tp 19am (folha com 35 etiquetas) Tamanho (mm): 19,0 Caixa com 350 unidades, cores amarela, verde, azul, preta.	-	5.000			
26	Etiqueta	Etiqueta auto adesiva colorida, tipo Pimaco 6181, folha com 20 etiquetas auto removíveis (valor por folha com 20 etiquetas)	Pimaco	15.000			
27	Extrator de grampo	Tipo espátula cromada, comprimento de 15cm, largura de 2cm (unidade)	-	300			
28	Folha de Flip-chart 66 X 96 cm, 75 g.Cor Branca	Folha de flip chart , nas dimensões 66 X 96 cm, 75 g. Cor branca. (valor por folha)	-	60.000			
29	Giz de cera	Giz de cera atóxico, produto nacional, com 12 cores variadas, dimesões de 110 x 11mm (valor unidade)	Faber Castell, Pilot, pentel	1.000			
30	Grafite	Diâmetro 0,5mm, com 12 minas - tipo 2B (valor unitário)	Faber Castell, Pilot, pentel	2.000			

31	Grafite	Diâmetro 0,7mm, com 12 minas - tipo 2B (valor unitário)	Faber Castell, Pilot, pentel	500			
32	Grampeador	Grampeador de mesa, corpo plástico, dimensões de aproximadamente 130x40x50mm, grampo 26/6, reservatório para 1/2 pente de grampos, base emborrachada, grampeamento até 20 a 30 folhas (unidade)	-	500			
33	Grampo	Grampo prateado, para grampeador, em arame de aço com tratamento anti ferrugem, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (valor unitário da caixa com 5.000 unidade)	-	500			
34	Lápis	Lápis formato cilíndrico corpo revestido em madeira preto nº 02. (unidade)	-	200.000			
35	Lápis de cor	Caixa com 12 unidades, cores variadas, tamanho mínimo de 13cm, grande em madeira, antitóxico e imperecível procedência nacional (valor unitário)	-	2.000			
36	Lapiseira	Material plástico, diâmetro carga 0,5mm, ponta fixa de 4mm e borracha como refil (unidade)	-	2.000			
37	Lapiseira	Material plástico, diâmetro carga 0,7mm, ponta fixa de 4mm e borracha como refil (unidade)	-	500			
38	Molha dedo	Glicerinado, 12 gr, base material plástico, carga creme atóxico. (unidade)	-	500			
39	Percevejo	Percevejo material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm, embalagem: caixa com 100 (cem) unidades	-	300			
40	Perfurador de papel	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de perfurar no mínimo 25 folhas, cor preta, uso manual.	-	500			
41	Porta canetas e objetos	Produto em acrílico fumê, cor marrom, com 3 separações para canetas, porta post it e divisórias para recados e papéis.	-	500			
42	Régua	Material plástico, incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00mm de espessura e 35 mm de largura	-	5.000			

43	Réguas	Material plástico incolor, graduada em 30 cm com subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 25mm de largura.	-	5.000			
44	Saco plástico tamanho ofício	Medindo aproximadamente 24x33cm com 4 furos e 12 micras (valor unitário)	-	5.000			
45	Tesoura em aço	Em aço inoxidável temperado, com cabo de plástico de 19 cm a 21 cm de comprimento. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante	-	2.500			
46	Tesoura escolar	Com lâmina em aço inox, 10cm a 11cm, ponta arredondada, modelo escolar	-	5.000			
Valor total pelo Lote 05 (itens 01 a 46) - R\$					(informar o valor por extenso)	

FITA E ADESIVO

LOTE 06

Item	Produto	Descrição técnica	Marcas Referenciais	Quantidade estimada ANUAL	Marca ofertada	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Filme stretch	Filme Stretch 50 cm Largura 40 micras	-	50			
2	Fita adesiva Amarela	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor amarela	3M	1.000			
3	Fita adesiva Azul	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor azul	3M	1.000			
4	Fita adesiva Verde	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor verde	3M	1.000			
5	Fita adesiva Transparente	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor transparente	3M	10.000			
6	Fita adesiva Vermelha	Fita nas dimensões 12mm x 10m, na cor vermelha	3M	1.000			
7	Fita adesiva crepe	Cor bege, dimensões 50mm x 50m. Embalagem: rolo individual	3M	5.000			
8	Fita adesiva crepe	Cor bege, dimensões 25mm x 50m. Embalagem: rolo individual	3M	5.000			



Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul

9	Fita adesiva lacradora	Transparente, de 48mmx 45m	3M	5.000			
10	Fita adesiva tipo dupla face	Material poliuretano, largura 19mm, comprimento 20m, cor incolor, aplicação multiuso	-	1.000			
11	Fita PVC para embalagem (50 mm X 50 m)	PVC PARA EMBALAGEM (50 mm X 50 m) Modelo 3M	-	5.000			
Valor total pelo Lote 06 (itens 01 a 11) - R\$				(informar o valor por extenso)		

Condições de Pagamento: até 20 dias após recebimento da Nota fiscal.

Modalidade: DDP

Local de entrega: Conforme Autorização de Pedido.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias úteis.

Informações da Conta bancária (banco, agência e conta).

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(Assinatura do responsável)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MENOR DE IDADE E TRABALHO FORÇADO, PLENO
CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS
ANEXOS

Ao
SEBRAE/RS
Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, **PREGÃO 0xx/2014**, que:

- a) Recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomou conhecimento integral do teor do edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos e que não obriga seus funcionários ao trabalho forçado e degradante;
- c) Na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados da Entidade promotora da licitação.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Local, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura Representante Legal do licitante

ANEXO IV
Pregão 052/2014 - SEBRAE/RS- CT XXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE INSUMOS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES DO SEBRAE/RS DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos XXXXXXXX dias do mês de XXXXXXXXXXXXX de 20XX, presente de um lado o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS**, neste ato representado pelos Diretores XXXXXXXXXXXX, e de outro a empresa [nome da empresa], representada pelo [representante legal da empresa], com sede na [endereço completo], CNPJ XXXX, simplesmente denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº XXX/2014 - **PREGÃO 052/2014**, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **FORNECIMENTO DE INSUMOS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES DO SEBRAE/RS DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme descrição e preços previstos neste instrumento.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os SEBRAE/RS a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios respeitada à legislação pertinente as licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

2. DO PREÇO

2.1 O proponente, beneficiário do preço registrado, compromete-se a fornecer o item especificado(s) abaixo, nas condições aqui descritas:

Lote 01 – CANETA E PINCEL

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 1)			

Lote 02 – CARTOLINA

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 2)			

Lote 03 – DINÂMICA

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 3)			

Lote 04 – PAPELARIA

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 4)			

Lote 05 – ESCIRTÓRIO

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 5)			

Lote 06 – FITA E ADESIVO

Item	Descrição técnica	Quantidade estimada	Marca	Valor unitário R\$
	(Todos os itens do lote 6)			

2.2 Os preços propostos compreendem todas as despesas e custos para fornecimento e entrega do objeto, inclusive seguro e impostos incidentes sobre a venda, bem como, custos diretos e indiretos, remuneração, emolumentos, transportes (frete), alimentação, deslocamentos, despesas fiscais e financeiras bem como outras despesas e encargos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

3. DO REAJUSTE

3.1 O preço proposto, após a assinatura da ata não será alterado durante o período inicial de 12 (doze) meses, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

4. DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores ao inicial.

4.2 O serviço será iniciado a partir do recebimento da Autorização de Pedido e atendido no prazo de 2 dias úteis. E o endereço da entrega será informado na Autorização de Pedido.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dos serviços será em até o dia 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota fiscal pela empresa contratada na sede do SEBRAE/RS.

5.2 O pagamento está sujeito, ainda, a apresentação dos documentos de Regularidade Fiscal: FGTS, INSS e Receita Federal.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes de registro de preços a serem firmadas entre o **SEBRAE/RS** e a **FORNECEDORA** serão formalizadas via Autorização de Pedido.

7. DAS SANÇÕES

7.1 Fica a **FORNECEDORA** desde já sujeita a todas as sanções dispostas e estabelecidas no **Título 20 do edital PR 052/2014 SEBRAE/RS**.

8. DA OBRIGAÇÃO

8.1 São obrigações da **FORNECEDORA**: Atender todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico 052/2014.

9. DO ACOMPANHAMENTO

9.1 O acompanhamento das ações, objeto desta Ata, será realizado pela Gerência de Administração, Logística e Suprimento do **SEBRAE/RS**, pelo Sr. **XXXXXXXX**, por intermédio de sua funcionária **XXXXXXXX**, o qual será responsável conforme a IN 08 do **SEBRAE/RS**, ou na falta deste funcionário, por quem o **SEBRAE/RS** indicar para cumprir a função.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro de Porto Alegre, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato/ata, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Porto Alegre, **XXXXX** de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** de 201**XX**.

SEBRAE/RS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FORNECEDORA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXX

GESTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E DISPONÍVEIS PARA
O PERFEITO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Ao
SEBRAE/RS
Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal Senhor XXXXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXX, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, **PREGÃO 052/2014**, que:

Possui as condições necessárias e disponíveis para o perfeito cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se por desempenhar a contento todas as obrigações contratuais descritas neste Edital e respectivo instrumento contratual, sem prejuízo dos tempos e movimentos necessários a adequada prestação dos serviços contratados.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Local, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura Representante Legal do licitante

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Ao
SEBRAE/RS
Prezados Senhores:

A empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXX, por meio de seu representante legal XXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX, expedida pelo XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, **PREGÃO 052/2014**, que:

- a) Atenderá a Legislação Ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;
- b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental) da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão, no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º desta referida instrução (aquisição de serviços);
- c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Local, XX de XXXXXXXX de 20XX.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura Representante Legal do licitante